



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 4.166/2008, 4.209/2009, 4.392/2011 e 4.423/2012; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.151 - 1 – REVOGAR a designação dos membros da área não governamental do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social – CMHIS, constante da Portaria nº. 21.534, de 05.02.2020. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social – CMHIS, como representantes da área não governamental, os seguintes membros: 2.1 – Representantes da sociedade: - Carlos Henrique Ferreira Araújo Costa, - Eliana Sandra Rodrigues Val, - Gustavo Armando dos Santos, - Adelmo Francisco da Costa, - Ronald Galvão Cândido, - Isabelle Cristine de Almeida Pinto. 2.2 – Representantes do setor produtivo: - Djalmir da Silva, - Alessandro Afonso de Araújo. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.152 - 1 – REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 21.743, de 07.07.2020. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Rafael José Borgo, Evaldo de Oliveira e Leonardo Araújo Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos valores a serem pagos pela Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP a título de locação. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação e Fornecimento nº 115/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70. Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Karina Francisca de Oliveira, conforme consta no Ofício nº.517/2021 - GAB/SESAP, datado de 23/11/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 075/2021 - PRC 145/2021- OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV através da Diretoria de Comunicação, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Licitantes Vencedores, itens por valores unitários: ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 71.088.223/0001-09 - lote 1 - R\$ 0,77 ; lote 2 R\$ 0,57 – lote 3 R\$ 0,49; SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 19.814.481/0001-05 - lote 4 - R\$ 7,01 ; lote 5 R\$ 7,00 – lote 16 R\$ 0,72; RB COMUNICAÇÃO VISUAL

EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86 - lote 6 - R\$ 0,28 ; lote 13 R\$ 3,48 – lote 14 R\$ 40,00 – lote 15 R\$ 0,44 - lote 18 R\$ 0,90; lote 20 R\$ 39,00 – lote 22 R\$ 29,99 - lote 23 R\$ 0,60; lote 24 R\$ 1,10 – lote 26 R\$ 5,17; F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº 09.168.383/0001-86 – lote 7 R\$ 70,00 – lote 11 R\$ 54,99 – lote 12 R\$ 84,00 - lote 21 R\$ 72,49; SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 03.572.783/0001-76 - lote 8- R\$ 23,95; lote 9 R\$ 27,95 – lote 10 R\$ 31,95 - lote 19 R\$ 0,35; lote 25 R\$ 0,14 – lote 29 R\$ 0,25 - lote 31 R\$ 0,13; lote 32 R\$ 0,23 – lote 33 R\$ 2,78 - lote 34 R\$ 7,99; lote 35 R\$ 7,80; B.A EDITORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.639.898/0001-88 - lote 17 - R\$ 2,50; INFODIRECT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.959.463/0001-64 - lote 27 - R\$ 6,50; AVOHAI EVENTOS LTDA ME. inscrita no CNPJ sob nº 08.804.604/0001-00 – lote 28 R\$ 0,40; Homologação: 09/02/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, Considerando as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município, Considerando o enorme volume de água que atingiu a Estação de Captação da ETA II do SAS, Considerando a diminuição da vazão das bombas ocasionada pelo acúmulo de resíduos na Captação, Considerando o comprometimento do abastecimento de água para a população do Município, Considerando a necessidade de abastecimento em locais prioritários do Município, Considerando Memorando da Diretoria de Água e Saneamento do SAS, DAS 039/2022, RESOLVE:

PORTARIA Nº 016/2022 - Art. 1º. Fica declarada situação de emergência, para fins de abastecimento de água, no âmbito do SAS, em virtude do comprometimento do abastecimento no Município. Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação. Barbacena, 15 de fevereiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº 191 de 02 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a Aprovação da Conclusão da Prestação de Contas do Demonstrativo Federal de 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 261 de 02 de fevereiro de 2022; Resolve:

Art.1º Aprovar a conclusão da prestação de contas do Demonstrativo Federal de 2020 – Serviços/Programas; IGDSUAS/IGDPBF. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.